



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 29/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que sejam criado disk dengue, para receber notificações de casos em nossa cidade.

Sala das sessões da Câmara, em 27 de março de 2023.


Melissa Terra Agreli Mattos
Vereadora

Justificação: apresento esta indicação após notar o sucesso desta medida em outros municípios.

Este simples instrumento tem propiciado o alerta precoce que ajuda a identificar os casos de dengue, facilita o monitoramento da epidemia, tem fácil acesso para as pessoas e serve como forma de informação sobre medidas preventivas e de saúde.

Contanto com o atendimento.

Conforme art. 113, XXII da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 06/04/2023


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas